



Rede nº 613/20

Data: 09/11/2020

**Assunto: DOCUMENTO ORIENTADOR “ATENDIMENTO ESCOLAR A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO: FLUXO DE VAGAS”**

Senhores Diretores;

Assegurar uma educação escolar pública de qualidade e a permanência na rede pública de ensino de todos os estudantes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto é um dos objetivos da Secretaria da Educação (SEDUC), com base no respeito às diferenças e na igualdade de oportunidades e inclusão social.

Diante disso, a SEDUC, juntamente com Secretaria Municipal de Educação (SME), Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (CASA) e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), **para assegurar a matrícula dos adolescentes/jovens que cumpriram ou estejam em cumprimento de medidas socioeducativas desenvolveu o Documento Orientador “Atendimento Escolar a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto: Fluxo de Vagas”**.

O objetivo é a ampla divulgação entre as redes envolvidas neste trabalho e que possa se constituir como material institucional de apoio junto aos profissionais e órgãos envolvidos. O referido documento orientador foi revisitado pelo Termo de Convênio para atualizações (legislações, resoluções, siglas, procedimentos), a fim de apoiar e subsidiar os interlocutores do atendimento socioeducativo nas 13 Diretorias de Ensino da Capital e escolas estaduais pertencentes.

**O Documento Orientador está disponível no link. <https://bit.ly/3le4fpX>**



Atenciosamente,

Prof.<sup>a</sup> Rosana Guerriero Andrade  
Dirigente Regional de Ensino  
Diretoria de Ensino - Região Norte 2